

DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2021, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 207/2021 – Proposta n.º 13/2021 – GAP – Ratificar a decisão de voto favorável que foi concedido ao plano de revitalização da Vitória Futebol Clube, SA – Proc.1975/21.1T8STB-J1, através da comunicação da Presidente da Câmara de 30 de julho de 2021.
 2. Deliberação n.º 208/2021 – Proposta n.º 39/2021 – DAF/DICOR – Aprovar o Projeto de Regulamento e da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RTORMS) para o ano de 2022, para submissão a Consulta Pública e posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal.
 3. Deliberação n.º 209/2021 – Proposta n.º 40/2021 – DAF/DICOMP/SECOMP – Abrir o Concurso Público n.º 23/2021/DAF/DICOMP/SECOMP, para a concessão de exploração de um terreno municipal para a conceção, construção e gestão de Parque Aventura, na Gâmbia, em Setúbal.
- Aprovar o Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. Constituir o júri, cuja competência lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação:

Presidente:

- Luís Liberato Baptista

Vogais (efetivos):

- Cátia Marina Moura

- José Gomes Pereira

- Vasco Raminhos da Silva

- Maria João Henriques

Vogais (suplentes):

- Susana Margarida Calixto

- Tiago Carvalho

Delegar na Presidente da Câmara todas as competências, nomeadamente:

- Decisão de ordenação, exclusão e adjudicação de propostas;

- Aprovação da minuta do contrato;

- Resposta às reclamações da minuta do contrato; e

- Prestação/substituição e liberação de garantia bancária.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

4. Deliberação n.º 210/2021 – Proposta n.º 41/2021 – DAF/DICONT/SERGE – Aprovar as condições de alienação de lotes de terreno do Loteamento Municipal do Casal das Figueiras, em Setúbal, da União de Freguesias de Setúbal.
 5. Deliberação n.º 211/2021 – Proposta n.º 42/2021 – DAF/DICONT/SERGE – Proceder à audiência prévia sobre a intenção de proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 3830 m², sita na Rua da Cerâmica, em Poço Mouro, na freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto-da-Guerra, que confronta a norte com Rua da Cerâmica, a sul e nascente com domínio público municipal, e a poente com Bestpoint – Construção Unipessoal, Lda., para integração no domínio privado deste Município, destinada a equipamento de utilização coletiva (equipamento de apoio social), e, caso não haja eventuais reclamações, legítimas e devidamente fundamentadas de interessados, submeter a proposta à apreciação da Assembleia Municipal.
 6. Deliberação n.º 212/2021 – Proposta n.º 43/2021 – DAF/DICONT/SERGE – Proceder à audiência prévia sobre a intenção de proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 5337,48m², sita na Rua dos Limoeiros, em Quinta da Amizade, na freguesia de São Sebastião, a qual confronta a norte com domínio público municipal, a nascente com a Rua dos Limoeiros, a sul e poente com domínio público municipal, para integração no domínio privado deste Município, destinada a equipamento de utilização coletiva (equipamento de apoio social), e, caso não haja eventuais reclamações, legítimas e devidamente fundamentadas de interessados, submeter a proposta à apreciação da Assembleia Municipal.
 7. Deliberação n.º 213/2021 – Proposta n.º 44/2021 – DAF/DICONT/SERGE – Proceder à audiência prévia sobre a intenção de proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 83,00m², que confronta a norte, a sul e a nascente com Domínio Público Municipal, e poente com o prédio da Contrastes Atuais - Imobiliária e Construção, Lda., para integração no domínio privado deste Município, destinado a anexação deste prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 6299, da freguesia de freguesia de São Sebastião, e inscrito na matriz predial urbana, sob os n.ºs 16370, 13671 e 13672, da mesma freguesia, e, caso não haja eventuais reclamações, legítimas e devidamente fundamentadas de interessados, submeter a proposta à apreciação da Assembleia Municipal.
 8. Deliberação n.º 214/2021 – Proposta n.º 45/2021 – DAF/DICONT/SERGE – Ceder, em regime de direito de superfície a constituir sobre a parcela de terreno, com a área de 1900,00 m², que confronta de norte com Parque Verde da Bela Vista (domínio privado municipal), de sul com Avenida Belo Horizonte, de poente com Parque Verde da Bela Vista (domínio privado municipal), e de nascente com Parque Verde da Bela Vista (domínio privado municipal), a desanexar do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 8858, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 18165, ambos da freguesia de São Sebastião, à associação Templo de Setúbal – Igreja Evangélica Filadélfia, para construção de um edifício religioso, social e cultural;
- O direito de superfície será constituído pelo prazo de 20 anos, a contar da data de celebração da respetiva escritura, renovável por períodos de 10 anos, salvo se uma das partes a tal se opuser, por escrito dirigido à outra, com a antecedência mínima de 90 dias;

A cedência far-se-á mediante o pagamento de um cânon superficiário anual de 200,00€, atualizáveis de acordo com taxa de inflação prevista pelo INE;

Por incumprimento dos prazos verificar-se-á a reversão da parcela de terreno cedida, sem que haja lugar a qualquer indemnização, se:

- As obras de construção do equipamento religioso, social e cultural não tiverem início, no prazo máximo de 3 anos, após a assinatura da respetiva escritura e deverão ser concluídas no prazo máximo de 5 anos; e

- Ao prédio for dado uso diferente daquele a que se destina.

Considerar sem efeito a parte da deliberação n.º 113/18, tomada em reunião pública de Câmara, em 18 de abril de 2018, apenas no respeitante ao destino de cedência a atribuir à parcela então desafetada.

9. Deliberação n.º 215/2021 – Proposta n.º 46/2021 – DAF/DICONT – Aprovar a 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 5.ª Alteração ao Plano de Atividades e a 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

10. Deliberação n.º 216/2021 – Proposta n.º 47/2021 – DAF/DICONT – Abrir a Conta n.º 0018000353981593020, no banco Santander Totta, para permitir a criação de um IBAN único para cada transação, o que permitirá a identificação do pagador, possibilitando, assim, a criação de processos automáticos de reconciliação e a melhoria da eficiência do serviço.

11. Deliberação n.º 217/2021 – Proposta n.º 48/2021 – DAF/DICONT/SERGE – Ceder à associação Casa do Pessoal da Secil, em regime de direito de superfície a constituir sobre a parcela de terreno, sita na Rua Sílvia Maldonado, em Setúbal, com a área de 1690 m² - resultante da anexação do prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 2069, da freguesia de Setúbal (S. Julião), e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo P7212, da União de Freguesias de Setúbal, à parcela de terreno, com área de 1265 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica, sob artigo 5 da Secção E, da União das Freguesias de Setúbal, - a qual confronta a norte e a nascente com a Rua Sílvia Maldonado, a sul com Domínio Público Municipal e Domínio Privado Municipal (art.º 5 da Secção E da União das Freguesias de Setúbal), e a poente com Domínio Público Municipal, destinando-se a construção de equipamento desportivo;

O direito de superfície será constituído pelo prazo de 50 anos, a contar da data de celebração da respetiva escritura, renovável por períodos de 10 anos;

A cedência far-se-á mediante o pagamento de um cânon superficiário anual de 200,00€, atualizáveis de acordo com taxa de inflação prevista pelo INE;

Por incumprimento dos prazos verificar-se-á a reversão da parcela de terreno cedida, sem que haja lugar a qualquer indemnização, se:

- As obras de alteração e ampliação de pavilhão gimnodesportivo implantado na parcela não tiverem início, no prazo máximo de 3 anos, após a assinatura da respetiva escritura e deverão ser concluídas no prazo máximo de 5 anos; e

- Ao prédio for dado uso diferente daquele a que se destina.

12. Deliberação n.º 218/2021 – Proposta n.º 26/2021 – DURB – Atualizar a Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal, que integra as 21 operações definidas para soluções de habitação permanente e alojamento urgente temporário, apresentadas para financiamento do PRR, componente C2, e revogar a deliberação n.º 196/2021.

13. Deliberação n.º 219/2021 – Proposta n.º 27/2021 – DURB – Ratificar o Protocolo de Cooperação no Domínio da Habitação celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., em 3 de agosto de 2021.

14. Deliberação n.º 220/2021 – Proposta n.º 28/2021 – DURB/DIMOT – Aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, para constituição de um hub de mobilidade (“mobility hub”) no novo Interface de Setúbal.

15. Deliberação n.º 221/2021 – Proposta n.º 29/2021 – DURB/DIPU – No âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, após realização da Conferência Decisória da Reserva Ecológica Nacional do Município de Setúbal:

- Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Plano e do Relatório Ambiental (Artigo 89.º do RJIGT);

- Informar os interessados que apresentaram participações escritas no âmbito da Discussão Pública sobre a ponderação efetuada pela Câmara Municipal de Setúbal (Artigo 89.º do RJIGT);

- Divulgar os resultados da ponderação da Discussão Pública através da comunicação social e do sítio na Internet da Câmara Municipal de Setúbal (Artigo 89.º do RJIGT);

- Aprovar a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental (Artigo 90.º do RJIGT);

- Remeter a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental à Assembleia Municipal de Setúbal para aprovação (Artigo 90.º do RJIGT);

- Solicitar a ratificação pelo Governo das disposições desconformes ou incompatíveis do plano diretor municipal com os programas especiais em vigor, designadamente o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (ainda não reconduzidos a programas nos termos do RJIGT), identificadas no documento A1.1 Proposta de Ratificação (Artigo 91.º do RJIGT).

16. Deliberação n.º 235/2021 – Proposta n.º 43/2021 – DURB/DITA – Isentar a LATI - Liga dos Amigos da Terceira Idade do pagamento das taxas, no montante de 473,55€, inerentes ao “pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realizar obras de alteração em Edifício de Solidariedade de Segurança Social”, localizado na Rua dos Salgueiros, n.º 10.

17. Deliberação n.º 236/2021 – Proposta n.º 44/2021 – DURB/DITA – Isentar a Junta de Freguesia de São Sebastião do Pagamento das Taxas, no montante de 386,45€, inerentes a “obras Isentas de Controlo Prévio”, localizadas na Avenida Nuno Álvares, Lote 6.

18. Deliberação n.º 237/2021 – Proposta n.º 45/2021 – DURB/DIGU – Desclassificar a Área Urbana de Génesis Ilegal (AUGI) n.º 8 enquanto tal, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 25/96, de 1 de março.

19. Deliberação n.º 238/2021 – Proposta n.º 46/2021 – DURB/DIGU – Transformar fundiariamente a AUGI n.º 28, através de reconversão urbanística por iniciativa municipal, na modalidade sem apoio da administração conjunta, nos termos do n.º 1, do art.º 31.º e al. b) do n.º 1 do art.º 32.º do regime excepcional para a reconversão urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), aprovado pela Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro em vigor.

20. Deliberação n.º 251/2021 – Proposta n.º 07/2021 – SMPCB – Aceitação da doação, efetuada pela Empresa COCA-COLA – European Partners Portugal Unipessoal, Lda, de águas para o Centro de Vacinação CAIS-3, no valor total de 1.808,53€.

Aprovar um voto de agradecimento à empresa doadora.

21. Deliberação n.º 252/2021 – Proposta n.º 11/2021 – DOM – CP 30/2021/DOM – Abrir procedimento de contratação pública com fundamento na impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios da autarquia, através de Concurso Público para execução da empreitada “Intervenção de Natureza Estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de São Filipe em Setúbal - Fase 2”.

Aprovar o projeto, o caderno de encargos e o programa do procedimento, com o CPV 45220000 – 5 – Obras de Engenharia e Construção de Estruturas.

Fixar o prazo de 20 dias para apresentação das propostas.

Fixar o preço base em 4.374.867,90€, com fundamento nos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.

Não adjudicar por lotes, com o fundamento em que as prestações a abranger, caso sejam separadas, causam graves inconvenientes para a entidade adjudicante e com base em imperativos técnicos e funcionais, uma vez que a gestão de um único contrato se revelará mais eficiente.

Considerar que o preço de uma proposta é anormalmente baixo quando seja 4,0% ou mais inferior ao preço base.

Fixar o prazo máximo de execução da empreitada em 480 dias.

Fixar o critério de adjudicação na modalidade de proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade multifator.

Designar o Júri abaixo indicado:

Efetivos:

- Presidente – Eng.ª Lénia Guerreiro;
- Eng.º José Amaro;
- Dr.ª Susana Santos

Suplentes:

- Eng.ª Téc. Isabel Cerdeira;
- Eng.º. João Cardoso.

Designar o Eng.º José Carlos Amaro, Chefe da Divisão de Concursos, Projetos e Empreitadas, como gestor do contrato.

Delegar na Presidente da Câmara as competências para a prática dos atos e formalidades de carácter instrumental necessários no presente procedimento adjudicatório e, ainda, os necessários à execução da empreitada em causa, com a possibilidade de subdelegação, nomeadamente:

- Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e as eventuais retificações;
- A pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- A decisão de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- A resposta às reclamações da minuta de contrato;
- A possibilidade de inclusão de ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar, que resultem de exigências de interesse público;
- Autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada;
- Liberar a caução;
- Executar a caução;
- Suspender a execução das prestações que constituem o objeto do contrato;
- Ordenar o recomeço da execução das prestações que constituem o objeto do contrato;
- Dirigir a execução das prestações;
- Fiscalizar o modo de execução do contrato;
- Modificar unilateralmente as cláusulas contratuais respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações previstas no contrato e modo de execução do contrato, por razões de interesse público;
- Aplicar sanções por inexecução do contrato;
- Resolver unilateralmente o contrato;
- Celebrar acordos endocontratuais;
- Autorizar a cessão da posição contratual do empreiteiro, em fase contratual ou em sede de execução do contrato;
- Autorizar a subcontratação, em fase contratual ou em sede de execução do contrato;
- Revogar o contrato;
- Nomear o Diretor de Fiscalização e substituir o Gestor do Contrato;
- Consignar a obra;
- Aceitar o plano de trabalhos;
- Autorizar o início dos trabalhos em data diferente da legal e/ou contratualizada;
- Aprovar e ordenar a execução dos trabalhos complementares;
- Formalizar a execução de trabalhos complementares;
- Aprovar e ordenar a supressão de trabalhos; e
- Aprovar e ordenar o pagamento decorrente de pedidos de reposição do equilíbrio financeiro.

Repartir os encargos do seguinte modo:

- Ano de 2021 – 874 923,65 €;
- Ano de 2022 – 2 624 958,19 €;
- Ano de 2023 – 874 986,06 €.

22. Deliberação n.º 253/2021 – Proposta n.º 12/2021 – DAAE/DIEV – Aceitar a doação, efetuada pela empresa Florineve, Lda., de 1000 roseiras, avaliadas em 3.000,00€, para ornamentação de espaços verdes e produção em viveiro.

Aprovar um voto de agradecimento à empresa doadora.

23. Deliberação n.º 254/2021 – Proposta n.º 67/2021 – DCDJ/DISOC – Atribuir um apoio financeiro à Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco, no valor de 7.500,00€, considerando a importância das atividades desenvolvidas no apoio psicossocial, acompanhamento e reabilitação das pessoas com doença mental e a sua contribuição para a qualidade de vida e bem-estar desses cidadãos.

24. Deliberação n.º 255/2021 – Proposta n.º 68/2021 – DCDJ/DISOC – Atribuir um apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Setúbal, no valor de 500€, considerando a importância e o interesse das atividades desenvolvidas na área da promoção da saúde.

25. Deliberação n.º 256/2021 – Proposta n.º 69/2021 – DCDJ/DISOC – Atribuir um apoio financeiro ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal, no valor 5.000,00€, considerando a importância de apoiar e colaborar com as estruturas que intervêm em benefício da população e em situações de emergência.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira



SETUBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO